PORTARIA N° 043, de 06 de Junho de 2017

Ementa: "Concede Licença de Mandato Classista ao Servidor Público da Câmara Municipal de Colniza/MT."

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando requerimento protocolizado pelo Servidor Elio Santos Almeida sob o n. 401/2017, em 23 de maio de 2017;

Considerando Parecer Técnico Jurídico da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Colniza/MT(anexo);

Considerando o disposto no Art. 5°, VII da Constituição Federal

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder licença remunerada para o desempenho de mandato classista ao servidor Elio Santos Almeida como Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Colniza/MT, pelo prazo do mandato em que o referido servidor foi eleito.

Art. 2° - O servidor a que se refere o artigo anterior fará jus à remuneração disposta na legislação em vigor.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 06 de Junho de 2017.

Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 06 de Junho de 2017.

Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente